



## MUNICÍPIO DE MURÇA

### Edital n.º 647/2020

*Sumário:* Apreciação pública do projeto de regulamento municipal de urbanização e edificação do Município de Murça.

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a referida Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 21 de abril de 2020, deliberou submeter a consulta pública, por um período de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Murça.

Assim, nos termos do n.º 2 do referido artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se todos os interessados, devidamente identificadas, a dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Murça, eventuais sugestões, endereçadas ou entregues pessoalmente no Edifício Sede do Município de Murça, Praça 5 de Outubro, 5090-112 Murça, onde se efetue o atendimento ao público, ou enviados através do endereço de correio eletrónico [obp@cm-murca.pt](mailto:obp@cm-murca.pt).

O processo poderá ser consultado na página eletrónica da Câmara Municipal [www.cm-murca.pt](http://www.cm-murca.pt), bem como no Balcão Único do Município de Murça, sita na Praça 5 de Outubro, em Murça.

5 de maio de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário Artur Correia Lopes*.

313223358